



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 042/2026.

Classificação: Reurb-I

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, com base nos artigos 23 e 69 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, em sede de procedimento administrativo de regularização fundiária urbana, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA do imóvel caracterizado neste título ao beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL: Lote 13, Quadra 64, Área (m2): 300,24, Perímetro: 74,03 m localizado no município de Tabocas do Brejo Velho/BA, com a testada a Rua Joaquim Borges com a descrição de perímetro e confrontações, conforme planta e memorial descritivo da referida quadra, arquivados no serviço de registro de imóveis da comarca.

BENEFICIÁRIO(A)(S): SR. REINAN DA SILVA DIAS, Filho de Otacílio Domingos Dias e de Zelia da Silva Dias, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, Portador do CPF 079.890.495-03, e do RG N° 16.896890-80 SSP/BA, Rua Joaquim Borges, Setor Aeroporto, neste município de Tabocas Do Brejo Velho/BA.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por ato do poder público. O presente imóvel está localizado e contido em área parcelada para fins urbanos, implantada antes de dezembro de 1979, devidamente integrado à cidade. O registro do presente título de legitimação fundiária deve ser feito no Cartório de Registro de Imóveis competente. Para efeitos fiscais, atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 16.864,42.

Tabocas Do Brejo Velho/BA, 28 de julho de 2026.

ÍTALO PASSOS DE ALMEIDA

PROCURADOR MUNICIPAL

BENEFICIÁRIO(A):

REINAN DA SILVA DIAS
CPF 079.890.495-03